



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N.º: 711, 07 DE AGOSTO DE 2007.

**Aprova o loteamento “Bairro Campinho” referente a uma área total de 99.837,00 m<sup>2</sup> (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados), localizado no lugar denominado “Campinho”, situado neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de imobiliária Lapa Vermelha LTDA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelas Leis municipais n.º 695/88, 696/88 e Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29/01/1999 e considerando:

- a. A anuência prévia do SEDRU/MG – Expansão Urbana no Processo Administrativo 2300/2000, conforme ofício n.º 388/2000 e processo SEDRU n.º 075/2000.
- b. Os pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes desta municipalidade, exarados no processo administrativo municipal n.º 2300/00.

### *DECRETA:*

**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento “Bairro Campinho” de uma área de 99.837,00 m<sup>2</sup> (noventa e nove mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados), no lugar denominado Campinho neste Município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de “Imobiliária Lapa Vermelha LTDA”.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante do processo administrativo municipal n.º 2300/00, cópia deste decreto por pareceres técnicos e jurídicos, análises, plantas e demais documentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**